

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 32.206, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **AGUINALDO DE BARROS CRAVO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179167, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-06-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-04 a 01-06-2017.

**Protocolo: 156956**

**PORTARIA Nº 32.210, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **MARIA REGINA COSTA FAVACHO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179620 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26-02-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-04 a 02-05-2017.

**Protocolo: 156968**

**PORTARIA Nº 32.204, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-03 a 14-04-2017.

**Protocolo: 156951**

**PORTARIA Nº 32.209, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **MARINILCE RODRIGUES FURTADO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100450, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-07-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-04 a 02-05-2017.

**Protocolo: 156965**

**PORTARIA Nº 32.205, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695416, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-03 a 18-04-2017.

**Protocolo: 156953**

**PORTARIA Nº 32.203 DE 15 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **JULIETA FERRAZ RICARDO**, Auditor Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179591, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-08-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-03 a 08-04-2017.

**Protocolo: 156944**

**PORTARIA Nº 32.207, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **DAISY MARIA BENTES DIAS CARNEIRO**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0966258, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-07-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-03 a 28-04-2017.

**Protocolo: 156962**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 32.217, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **MAX NEY DE PAIJÓS**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula n.º 0100456, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-03-2017.

**Protocolo: 157045**

**PORTARIA Nº 32.219, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA MONICE**, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0003069, 19 (dezenove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-02 a 03-03-2017.

**Protocolo: 157049**

**PORTARIA Nº 32.214, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100455, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27-03-2017.

**Protocolo: 157029**

**PORTARIA Nº 32.215, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ALBUQUERQUE**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179486, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-03-2017.

**Protocolo: 157034**

**PORTARIA Nº 32.216, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS MELO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-03-2017.

**Protocolo: 157038**

**PORTARIA Nº 32.218, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula n.º 0616222, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-03 a 12-04-2017.

**Protocolo: 157047**

**PORTARIA Nº 32.213, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **THIAGO KALYL HAGE**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100773, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-03-2017.

**Protocolo: 157027**

**PORTARIA Nº 32.212, 16 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 19-02-2017.

**Protocolo: 157019**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.179, DE 06 DE MARÇO DE 2017.  
DESIGNAR o servidor **ROZIVALDO TELES RIBEIRO**, matrícula nº 0200052, para exercer a função gratificada de Coordenador de Transportes, a partir de 06-03-2017.

**Protocolo: 157129**

ERRATA

Nº Publicação DOE: 33329 de 09/03/2017  
**Onde se lê:** Data da Assinatura: 08/03/2017  
**Leia-se:** Data da Assinatura: 07/03/2017

**Protocolo: 156889**

**PORTARIA Nº 32.070, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 0100828, para ser agraciado com a medalha da Corte de Contas de Belo Horizonte e participar da posse do novo corpo diretivo daquela instituição, em Belo Horizonte - MG, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 10 a 16-02-2017.

**Protocolo: 157251**

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 200/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor GILBERTO PESSOA, Prefeito à época, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50706-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, referente ao Convênio SEPLAN nº 122/2014 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de março de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 201/2017

**ADVOGADO: BRENO RUFFEIL GOMES – OAB/PA 16.735**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50454-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.033 de 31.01.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº 259/2006, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Lourdes Lima. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de março de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 202-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52252-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 128/2008 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de março de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 205/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora MARLENE CORRÊA MARTINS, Prefeita à época, de que no dia 21.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50201-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 401/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de março de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

**Protocolo: 157358**

CITAÇÃO - Nº 033-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 008/2008 e termos aditivos. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 033-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERDINANDO COSTA LOPES, sócio da empresa FERCON, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 008/2008 e termos aditivos. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 033-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIZ FERNANDO COSTA LOPES, sócio da empresa FERCON, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 008/2008 e termos aditivos. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**Protocolo: 156936**

RESOLUÇÃO Nº. 18.888

(Processo nº. 2011/52513-7)  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o parecer da Secretaria de Controle Externo no qual opina pelo arquivamento dos presentes autos por se tratar de instauração indevida tendo em vista que os recursos conveniados não foram repassados, Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.455, desta data;  
**R E S O L V E,** unanimemente:  
AUTORIZAR o arquivamento do processo nº 2011/52513-7, tendo em vista a sua instauração indevida, conforme atesta a Secretaria de Controle Externo, asseverando que os recursos conveniados não foram repassados. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 14 de março de 2017.

**Protocolo: 157272**